

Plano Geral do Componente Curricular 2022.1

1017100 - Ciências Biológicas (Bach.) Vespertino

08031061 - Biologia e Ecologia de Algas, Fungos e Briófitas, 60 horas, turma A

Prof. Cynthia Cavalcanti de Albuquerque, IID 767223764

TER-14:55-16:35 SEX-14:55-16:35

67360

Ementa

Caracteres macro e micro morfológicos: níveis de organização, sistemas reprodutivos. Ciclo de vida. Correlações morfofisiológicas e morfo-ecológicas. Sistemática a nível dos táxons superiores. Importância econômica e ecológica de algas, fungos e briófitas. Técnicas de coleta e conservação.

Objetivo

Estudar as estruturas morfológicas do corpo vegetativo e reprodutivo de algas, fungos e briófitas; Reconhecer a importância econômica e ecológica dos diferentes grupos; Identificar os grandes grupos de algas, fungos e briófitas.

Conteúdo

UNIDADE I: Fungos: Biologia, evolução e reprodução. Classificação das divisões: Chytridiomycetos, Zygomycetos, Ascomycetos e Basidiomycetos; Micorrizas: Características gerais, importância e biologia. Montagem de lâminas e observação das estruturas microscópicas dos fungos.

UNIDADE II: Algas: Características gerais e importância; Divisão e organização vegetativa nas algas; Classificação das divisões: Cyanophyta; Chlorophyta; Phaeophyta; Rhodophyta; Chrysophyta; Xanthophyta; Pyrrhophyta; Euglenophyta. Coletas e herborização de Algas. Líquens: Características gerais, importância e biologia.

UNIDADE III: Briófitas - Caracterização dos grupos; Importância; Classificação das divisões: Hepatophyta; Anthocerotophyta; Bryophyta.

Metodologia

Compreenderá de aulas expositivas, aulas práticas, resolução de exercícios em sala de aula, discussão de artigos científicos e realização de seminários por parte dos alunos.

Procedimentos

As avaliações realizar-se-ão continuamente. Será levado em consideração basicamente, o desempenho de cada aluno em estudos prévios e participativos nas atividades exigidas em sala de aula e extra sala. As provas escritas serão individuais, de caráter subjetivo e/ou objetivo e serão aplicadas a cada 20 horas/aula efetivamente concretizadas. Instrumento de Avaliação: Provas escritas; Relatórios de campo; Aulas de laboratório; Seminários; Trabalhos extra sala de aula.

Bibliografia

PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G. H.; HELLER, H. C. Vida: a ciência da biologia. Vol. II, 8 ed. Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.

PURVES, W. K.; SADAVA, D.; ORIAN, G. H.; HELLER, H. C. Vida: a ciência da biologia. Vol. III, 8 ed. Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. 8 ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2014.

WILHEM, N. Botânica geral, 10 ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan S.A., 492 p. 2000, 492 p.

Observações

1. A solicitação, por parte do aluno, para a realização de uma segunda chamada da prova escrita individual deverá ser feita através de requerimento (a ser analisado pelo professor titular da disciplina, que pode deferir ou não tal documento). O requerimento deverá ser protocolado na secretaria da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais dentro do prazo legal, ou seja, três dias úteis após a realização da primeira chamada da prova escrita individual (para maiores esclarecimentos, ver legislação universitária da UERN).
2. Obs. Não serão concedidas outras oportunidades/chances para aqueles que não realizaram, em sala de aula ou não, exercícios individuais e/ou em grupo, se for o caso.
3. A revisão de nota da prova escrita individual obtida pelo aluno somente ocorrerá mediante requerimento do interessado. O documento deverá ser protocolado na secretaria do Departamento Acadêmico através do qual a disciplina é ofertada, dentro do prazo legal, ou seja, três dias úteis após a publicação do resultado pela secretaria da Faculdade onde o Departamento está inserido (para maiores esclarecimentos, ver legislação universitária da UERN).
4. Exigir-se-á, do aluno, frequência mínima, em sala de aula, de setenta e cinco por cento, o correspondente, neste caso, a, no mínimo, presença em trinta e quatro horas/aula. Logicamente, o limite máximo de ausência é de vinte e cinco por cento, que corresponde a onze horas/aula de faltas (para maiores esclarecimentos, ver legislação universitária da UERN).
5. Ao aluno compete conhecer os Diplomas Jurídicos da UERN para garantir os seus direitos e cumprir os seus deveres. Sempre que necessitar de algum esclarecimento, o estudante deverá consultar o seu orientador acadêmico e/ou outras autoridades acadêmicas da UERN.